

II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informação relativa à data de assinatura do Acordo de Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Confederação Helvética, por outro, sobre os programas europeus de navegação por satélite

Em 18 de dezembro de 2013, a União Europeia e a Suíça assinaram o Acordo de Cooperação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Confederação Helvética, por outro, sobre os programas europeus de navegação por satélite.

Assim sendo, o Acordo aplica-se provisoriamente a partir de 1 de janeiro de 2014, por força do seu artigo 27.º, n.º 2.
